

DECRETO Nº 132 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

PUBLICADA

Em 04/10/2018

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 400.000,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.835, publicado em 19 de janeiro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0008.2.2053	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.399.0001	983	200.000,00
08.244.0008.2.2054	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.399.0001	984	200.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>400.000,00</b>



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 04 de outubro de 2018.

COMPLEXIDADE					
		3.3.90.30.00	1.399.0001	991	2.000,00
		3.3.90.32.00	1.000.0000	996	5.500,00
		3.3.90.32.00	1.399.0001	996	5.000,00
				100	
		3.3.90.35.00	1.301.0000	0	5.000,00
				100	
		3.3.90.36.00	1.301.0000	2	5.000,00
				100	
		3.3.90.36.00	1.399.0001	2	2.000,00
				100	
		3.3.90.39.00	1.000.0000	8	10.000,00
				100	
		3.3.90.39.00	1.301.0000	8	20.000,00
				100	
		3.3.90.39.00	1.301.0000	8	2.000,00
				101	
04.06.02.00	FUNDO DO IDOSO	4.4.90.52.00	1.399.0001	7	2.000,00
08.241.0009.2.2057	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDO				
	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDO	3.3.50.43.00	1.399.0000	101	20.000,00
				8	
		3.3.90.30.00	1.399.0005	101	105.000,00
				9	
		3.3.90.39.00	1.000.0000	102	10.000,00
				0	
		3.3.90.39.00	1.399.0000	102	5.000,00
				0	
		4.4.50.42.00	1.399.0005	1	3.000,00
				102	
		4.4.90.52.00	1.399.0005	2	2.000,00
04.06.03.00	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA				
08.243.0009.2.2056	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL	3.3.90.39.00	1.000.0000	102	10.000,00
				6	
		4.4.90.52.00	1.399.0005	102	10.000,00
				8	
<b>TOTAL</b>					<b>11.779.824,00</b>

**DECRETO Nº 132 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 400.000,00 para o fim que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.835, publicado em 19 de janeiro de 2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR	-	ANEXO I	-	SUPLEMENTAÇÃO
---------------------	---	---------	---	---------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	NR	VALOR
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0008.2.2053	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.399.0001	983	200.000,00
08.244.0008.2.2054	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.399.0001	984	200.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>400.000,00</b>

**DECRETO Nº 146 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 19.175.325,00 para o fim que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 5.925, publicado em 03 de outubro de 2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R 19.175.325,00 (dezenove milhões, cento e

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Brunella Batisti Barcelos e Auxiliar Administrativo – Marcos Paulo T. do Nascimento  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807